ATA NRO. 13/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 09-07-2025

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Jorge Manuel Gaspar
- Patrícia Ferreira Rei
- Patrícia Susana André da Silva

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. ----------
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: ----------

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião referindo o términus do Encontro Internacional de Piano o qual foi mais um sucesso, o ano melhor, com 24 países participantes, agradecendo ao parceiro Aquiles Delle Vigne, às famílias que acolheram os músicos, aos funcionários do Municipio. ----------
Informou sobre a menção honrosa recebida pelo Municipio, em Paços de Ferreira, pelo Plano Nacional de Educação - PNE, no âmbito da arte, projeto "Cultura para Todos, Sardoal Mostra-se" no PEDIME. ----------
O Senhor Presidente parabenizou o Agrupamento de Escolas de Sardoal, pelo prémio recebido na passada semana pelo projeto vencedor nos prémios Repsol, no âmbito da sustentabilidade ambiental. ----------
Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque manifestando os seus parabéns ao agrupamento de escolas pelos prémios recebidos e manifestando a sua congratulação pela forma como decorreu o Encontro Internacional de Piano e pela adesão de pessoas, vindas do exterior, começando a perceber-se o impacto que o Encontro tem e que começa a ter a sua sustentabilidade e um impacto extra-muros. ----------
O Senhor Vereador manifestou ainda um voto de incentivo e reconhecimento às associações pelo seu trabalho e desenvolvimento das suas atividades. ----------

Assinalou ainda a implementação do resultado do prémio do Orçamente Participativo, que resulta da expressão do exercício da cidadania, referindo ainda a qualidade de execução do trabalho que está a ser feito. ----------

O Senhor Vereador chamou à atenção sobre a limpeza dos espaços contíguos à estrada, na ponte de S. Sebastião, dado que as canas cortam a visibilidade. ----------

Referiu também ter sido alertado sobre descargas dos limpa fossas, dando como exemplo na aldeia de Andreus, desembocando na ETAR que está a céu aberto, ficando um cheiro nauseabundo, havendo ETARs preparadas para este tipo de descargos, nomeadamente a do Sardoal. ----------

O Senhor Presidente referiu que a informação terá de ser validada, junto da empresa subcontratada pela Tejo Ambiente. ----------

O Senhor Vereador solicitou que se clarificasse sobre o investimento ou apoio dado pelo Município para o relvado de Santa Clara, pois foi dito em Assembleia Municipal, que em cima do apoio dado na repavimentação daquele troço, sendo que no seu entendimento, aquele troço está englobado na rede viária da freguesia de Alcaravela sendo uma reparação como tantas outras, num espaço carente de intervenção. ----------

O Senhor Presidente respondeu nada ter a ver com a obra da relva do campo de Alcaravela. Disse existir uma despesa maior devido ao movimento dos camiões que ali passam, e que a tempo, precisaria de intervenção, mas que tem de ser feito de imediato, e que retira disponibilidade financeira de outros possíveis investimentos. ----------

Sobre as canas, o Senhor Presidente referiu que as mesmas não estão dentro da estrada e que a sua ausência facilita o condutor, contudo este é que tem de ter cuidado e ir na sua faixa de rodagem, dizendo ainda que, se houvesse uma casa naquele local, a casa não seria retirada, contudo pode-se melhorar. ----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva sugerindo que o Municipio poderia aderir à Campanha da Cal para melhoramento dos espaços públicos a nível das pinturas e aproveitar o bom tempo para efetuar limpezas, ao que o Senhor Presidente respondeu que as mesmas serão feitas em momento oportuno, considerando também que os funcionários se encontram de férias nesta altura. ----------

O Senhor Presidente prestou ainda informações sobre as limpezas dos terrenos, havendo quatro correções voluntárias, umas relacionadas com o Regulamento Municipal e outras com a Defesa da Floresta Contra Incêndios, havendo três situações em que a Câmara se irá substituir aos proprietários. ----------

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Isenção de taxas;**
4. **Cedência de instalações;**
5. **Pedido de apoio;**
6. **Portugal de Lés a Lés – Agradecimento;**
7. **Festas do Concelho - Normas da Mostra de Saberes e Sabores e Tasquinhas;**
8. **Constituição do fundo de maneio viagem de estudo – 2025;**
9. **Viagem de Estudo – acompanhamento;**
10. **Transferências Corrente e Capital - Protocolo e Investimento - CRO- 1º Trimestre 2025;**
11. **Campanha da Cal – 2025;**
12. **Certidão de compropriedade;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de julho de 2025, cujos valores são os seguintes: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... 1 072 536,81€

b) Dotações não Orçamentais ..... 137 277,62€

Total das Disponibilidades ..... 1 209 814,43 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PANASCOS

Licenciamento dos festejos que terão lugar de 27 a 29 de junho.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DO LUGAR DE MIVAQUEIRO

Licenciamento das festas de verão que se realizarão de 18 a 20 de julho. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA

Licenciamento da 133ª Festa da Presa que terá lugar de 05 a 07 de setembro. ----------

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE SARDOAL

Solicita isenção das taxas de utilização da piscina descoberta, de terça a sexta, da parte da manhã, no âmbito da realização do ATL/ Campo de férias Verão 2025. ----------

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pela Associação de Pais de Sardoal foi solicitada a cedência das instalações do Jardim de Infância, salas 2 e 3 e respetivo refeitório, para realização do ATL/ Campo de Férias Verão 2025, de 30 de junho a 05 de setembro. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

5. PEDIDO DE APOIO;

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DE VENDA

Solicita apoio para a remoção do telhado de fibrocimento no pavilhão daquela comissão, cujos custos ascendem ao montante de 4 288 euros. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar financeiramente com 80% do valor total da obra. ----------

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PANASCOS

Solicita apoio na forma de cedência de cadeiras, para a realização da festa de verão, que terá lugar de 27 a 29 de junho. ----------

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

6. PORTUGAL DE LÉS A LÉS – AGRADECIMENTO;

Foi presente uma comunicação emanada da Comissão de Mototurismo, a agradecer o apoio dado pelo Municipio ao 27º Portugal de Lés-a-Lés 2025, cuja caravana passou e parou na sede do Concelho, no dia 9 de junho. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

7. FESTAS DO CONCELHO - NORMAS DA MOSTRA DE SABERES E SABORES E TASQUINHAS;

Foram presentes as Normas de Participação da Mostra de Saberes e Sabores, bem como as Normas para a Instalação de Tasquinhas relativas ao período das Festas do Concelho. –
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------

8. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO VIAGEM DE ESTUDO – 2025;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 6141/ 2025, cujo teor é o seguinte: ----------
"*Na sequência da realização da viagem de estudo, há necessidade de se efetuar despesas da responsabilidade do Município conforme informação I 6084, que são indicadas e que terão de ser liquidadas no decorrer da referida viagem.*
Sendo assim, nos termos do nº3 artº2 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.
Caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 8.713,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo)."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------

9. VIAGEM DE ESTUDO – ACOMPANHAMENTO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro 6205/2025, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"(...) faz parte dos alunos que irão participar na Viagem de Estudo que terá início no dia 24 deste mês e terminará no dia 5 de agosto.

(...), de acordo com o relatório que se anexa, tem um diagnóstico de "Perturbação de Hiperatividade/Défice de Atenção em comorbilidade com uma Perturbação do Espectro do Autismo, nível 1. Era uma situação conhecida por mim tendo tido diversas conversas com a mãe (...) relacionadas com o seu percurso escolar e dificuldades de alguma integração/socialização com os colegas. De acordo com a proposta da técnica superior de educação especial e reabilitação seria importante que (...) pudesse ser acompanhado pela sua mãe.

Havendo lugares disponíveis e para que a integração (...) na viagem seja plena de sucesso, proponho que a sua mãe possa fazer parte da comitiva da Viagem." ----------

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. ----------

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou estar de acordo, a bem da inclusão e de acordo com o parecer clínico que sustenta a situação, considerando ainda o acompanhamento por parte de um adulto e que não irá tirar um lugar, dado existirem lugares disponíveis. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Silva manifestando as suas preocupações e propondo que se oiça os relatórios técnicos e a comunidade escolar, nomeadamente os docentes que acompanham o jovem na escola, para se perceber que ajustamentos poderão ou deverão ser feitos. ----------

Propôs ainda que se pudesse desenvolver outras atividades semelhantes, mas com características diferentes, nomeadamente a durabilidade. ----------

Referiu ser justa a aprovação do assunto, considerando a solução apresentada. ----------

O Senhor Presidente referiu conhecer o jovem há muitos anos, tendo tido muitas horas de conversa com a família, assim como falou com alguns docentes da escola e contactado com a entidade que faz o seu acompanhamento e, não só, em termos escolares. ----------

Fez referencia ao treino e adaptação para situações diferentes que o jovem se encontra a trabalhar. ----------

A Senhora Vereadora Patricia Silva sugeriu a realização de uma reunião com os jovens que irão à viagem, ao que o Senhor Presidente referiu que a mesma será feita, contudo, não poderia acontecer sem antes o assunto ser presente a reunião de Câmara. ----------

Disse ainda o senhor Presidente que este jovem tem direito a participar na viagem, assim como os outros, não fazendo sentido a alteração da mesma. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----------

10. TRANSFERÊNCIAS CORRENTE E CAPITAL - PROTOCOLO E INVESTIMENTO - CRO- 1º TRIMESTRE 2025;

Foi presente a informação nro. 5685/ 2025, referente ao assunto supracitado, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Considerando:
•O Protocolo de Gestão e Manutenção do Centro Recolha Oficial (CRO), celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;
•A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 15.961,76€ (1º trimestre 2025 – E5397/2025) decompondo-se da seguinte forma:
-Despesas Correntes: 11.536,83€ (1º trimestre 2025) - nº seq. do cabimento: 21945
-Despesas de Capital: 11.94€ (1º trimestre 2025) - nº seq. do cabimento: 21946
Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio Financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 11.548,77€." ----------
O Senhor Vereador Pedro Duque tomou a palavra referindo ter sido alertado para a falta de condições existentes aquando da captura de animais errantes. ----------
A Senhora Vereadora Patricia Rei interveio, dizendo que o Vereador está a referir-se a situações de urgência, de cães que surjam no fim do dia estando já o serviço do Canil Intermunicipal é encerrado e, para não ficarem na via publica, ficam num espaço destinado para tal, junto dos serviços operacionais, numa pernoita, dentro de uma jaula, sendo uma situação transitória, protegidos da chuva, não sendo uma situação ideal, mas também não é assim tão problemática como se quer fazer parecer. ----------
Referiu ter havido uma situação num passado recente, em que ficou numa família de acolhimento, e outra há mais tempo. ----------
Disse ainda ser uma situação de prevenção de um eventual atropelamento na via pública e, no dia seguinte à primeira hora, os serviços operacionais transportam o animal para o Canil Intermunicipal. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o apoio financeiro a transferir para o Municipio de Abrantes, no valor de 11548,77€, de acordo com a informação prestada. ----------

11. CAMPANHA DA CAL – 2025;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 6149/2025, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"*Há já alguns anos, vem sendo hábito desta Câmara Municipal realizar a Campanha da Cal, nos meses de julho, agosto e setembro. Com esta iniciativa pretende-se incentivar os munícipes para a limpeza e embelezamento das suas habitações e muros confinantes com o espaço público.*

Nesta campanha, habitualmente, são distribuídos no máximo de 10 kg de cal por edifício e/ou muro, não ficando excluída a possibilidade de ser fornecida quantidade superior em casos devidamente justificados." ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização da campanha, de acordo com a informação prestada. ----------

12. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

Por ter sido apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 45, secção AG da Freguesia de Sardoal, o serviço competente informou o seguinte: ----------

" *Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." ----------

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e sete minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. ----------

_____

_____